



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 047 – Extra - Marizópolis/PB - 16/10/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 047 - EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE OUTUBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2023, de 16 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marizópolis, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Portaria nº 45/2023, de 14 de julho de 2023, do MINISTÉRIO DA CULTURA** e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA**, composta pelos Municípios de **Marizópolis e São José da Lagoa Tapada**, ambos no Estado da Paraíba, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2023, no Município de São José da Lagoa Tapada, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Cultura de ambos os Municípios, tendo como tema central: **"Democracia e Direito à Cultura"**, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º A **CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA** terá como objetivos: analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado e eleger Delegados(as) para a Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria Minc Nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos gestores municipais de Cultura dos Municípios que compõem a Conferência Intermunicipal de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marizópolis, 16 de outubro de 2023.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 047 - EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE OUTUBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marizópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB, no uso de suas atribuições de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e suas alterações, Lei Municipal nº 423, de 03 de abril de 2023, e suas alterações e a Resolução CONANDA n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, seguindo o disposto no Edital nº 001/2023 e a Comissão Especial, constituída na forma da Resolução Normativa nº 001/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Marizópolis-PB. Torna público o resultado **FINAL** da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marizópolis-PB, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	GIAN CARLOS	983	283
2º	RENATA ESTEVAM	956	280
3º	VANESSA FERREIRA	452	263
4º	APARECIDA CALADO	587	247
5º	JOYCE VIANA	342	178
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	MAZÉ DO ASSENTAMENTO	453	167
7º	MÁRCIA MARQUES	844	148
8º	MOISÉS ELIAS	871	128
9º	GILBERTO MARTINS	659	126
10º	JÔNATHAS LIRA	476	123
11º	VANALDO DOMINGOS	123	117
12º	SAYONÁRIA FERNANDES	348	84
13º	DJALMAS	760	56
14º	JOSYEL GOMES	234	49

Marizópolis-PB, 16 de outubro de 2023

Patrício Henrique Vasconcelos
Coordenador da Comissão Especial



Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos. Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br